Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 272 | 09 de Novembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CONTRATOS

ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016



Gestor: CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA

Leia o Diário Oficial do Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br



CONTRATOS

ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

"PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016" QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI E A JAMES HAMILTON ALVES GUIMARAES ME, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

POR ESTE INSTRUMENTO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016, CELEBRADO EM 27/01/2016, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ /MF N° 04.285.518/0001-70, COM SEDE NA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90, CENTRO, NA CIDADE DE GUANAMBI-BA, REPRESENTADA NESTE ATO, POR SEU PRESIDENTE, SENHOR CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA, CPF 264.153.565-34, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE GUANAMBI - BAHIA, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E A EMPRESA, JAMES HAMILTON ALVES GUIMARÃES ME, REPRESENTADA PELO SÓCIO, JAMES HAMILTON ALVES GUIMARÃES, RG 1011070480 SSP/SP, ABAIXO ASSINADO, A SEGUIR DENOMINADA SIMPLESMENTE CONTRATADA, FIRMAM NESTE ATO, O PRESENTE CONTRATO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

JUSTIFICATIVAS

Este Primero Aditivo ao contrato decorre:

- a) Da previsão legal contida no **artigo 65**, **inciso I**, **alínea "b"**, **da Lei 8.666/93**. Com observância aos limites contidos no inciso II, do artigo e Lei supramencionados;
- b) Do disposto na cláusula IV e na cláusula IX, inciso 9.4, do contrato 005/2016;
- c) Da manutenção do preço unitário e da necessidade do produto;
- d) Da vigência contrato 005/2016, que é de 31/12/2016;
- e) Do interesse público, da necessidade e da vantagem para a administração pública em dar prosseguimento ao contrato;

DO OBJETIVO E FUNDAMENTO

CLAUSULA PRIMEIRA – Acresce à quantidade nos itens 01 À 05, do **Lote I**, um percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo:

Item	Produtos	UN	Quantida-	Quanti-	Quanti-	R\$-Unit	R\$-Total.
			de antes	dade	dade		
			Contrata-	Aditiva-	Atuali-		
			da	da	zada		
01	Cartucho de tinta color HP deskjet	UN	12	03	15	70,00	1.050,00
	Ink Advance 3516 ref. 662.						
02	Cartucho de tinta preto HP deskjet	UN	12	03	15	70,00	1.050,00
	Ink Advance 3516 ref. 662						
03	Cartucho de toner Ref. HP 285A	UN	12	03	15	270,00	4.050,00
04	Controlo de tener Def LID 7445A	UN	12	03	15	270,00	4.050,00
	Cartucho de toner Ref. HP 7115A						
05	Cartucho de toner samsung	UN	12	03	15	275,00	4.125,00
	SCX4200						



	Scanner profissional 3000.	UN	01	-	01	4.050,00	4.050,00	
06	Digitaliza até 20 páginas de documentos em frente e verso por							
	minuto, identifica falhas na							
	alimentação de papel e permite							
	enviar os comandos pelo painel							
	frontal. Com capacidade para 50 folhas, resolução óptica de até 600							
	dpi e compatibilidade com diversos							
	tipos de mídia.							
	Microcomputador com processador	UN	03	-	03	2.600,00	7.800,00	
07	de 4 núcleos, HD de 1TB, memoria							
07	ram de 8 GB, monitor de 19",							
	teclado , mouse + cx de som, estabilizador de 1000w							
08	Monitor de LCD 19"	UN	02	-	02	460,00	920,00	
09	Nobreak 1200w	UN	02	-	02	650,00	1.300,00	
10	Swicth 24 portas.	UN	01	-	01	600,00	600,00	
	PONTO DE ACESSO REMOTO.	UN	03	-	03	700,00	2.100,00	
	DIMENSÕES 20 X 20 X 3.65 CM. PESO 290 G (430 G COM SUPORTE).							
	PORTAS 1 ETHERNET POE (AUTO							
	MDX,AUTO-SENSING 10/100							
	MBPS). BOTÕES RESET. ANTENAS 2							
	INTEGRADAS (SUPORTA MIMO 2X2							
	COM DIVERSIDADE ESPACIAL).							
11	PADRÕES WI-FI 802.11 B/G/N; ENERGIA POWER OVER ETHERNET							
	PASSIVO (12-24V); FONTE							
	ALIMENTAÇÃO 24V 1A POE							
	ADAPTADOR INCLUÍDOS; CONSUMO							
	MÁXIMO DE ENERGIA 4 WATTS							
	(POWER SAVE SUPPORTED);							
	POTÊNCIA DO CARTÃO (WLAN) 20 DBM (100MW)							
	Lâmpadas de Emergência LED	UN	20	-	20	35,00	700,00	
12	Profissional, entrada 220V, com						,	
	batéria interna.							
	Mesa de Som E Mixer digital 32	UN	01	-	01	20.000,00	20.000,00	
	Canais, com 40 canais de processamento e 25 grupos de							
	mixagem, equipados com							
	processador de sinais (dinâmica,							
	EQ e inserts). Integra o console							
13	uma interfacecard XUF de 32/32 in-							
13	out através de conexão do tipo							
	Fireware ou USB. 32 preamps de							
	microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais							
	saídas de Control Room							
	balanceadas assim como XLR e							
	TRS 1/4";						48.930,00	
TOTAL ANTERIOR – R\$								
TOTAL ATUALIZADO – R\$								

A revisão acima encontra-se de acordo com a previsão contida na Lei 8666/93, **inciso I, alínea "b"** e **inciso II, alínea "d"**:



" quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei",

"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) para os seus acréscimos. quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei."

CLAUSULA SEGUNDA – Demais Itens (06 à 13) do **Lote I** e todos os Itens do **Lote 2** permanecem inalterados; **DO VALOR**

CLAUSULA TERCEIRA – Acresce a importância de R\$ 2.865,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) ao valor global do **Lote I** do contrato, inicialmente de R\$ 48.930,00 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais), passando a ser de R\$ 51.795,00 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais);

CLAUSULA TERCEIRA - As partes ratificam as demais cláusulas do contrato 005/2016;

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 07 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES PELA CONTRATADA

JAMES HAMILTON ALVES GUIMARÃES

RG 1011070480 SSP/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/410B-8859-AAB2-E33F ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 410B-8859-AAB2-E33F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2016 é(são) :

☑ Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) 030.899.305-52 em 09/11/2016 16:15 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

